



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 279/2013

Referenda o Ato da Presidência que suspendeu o expediente das Varas do Trabalho e do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista(RR), no dia 18.10.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista de Boa Vista, formulada por meio do OFÍCIO Nº 213/2013/FTBV, de 30.9.2013, protocolado neste Tribunal sob nº **TRT-22740/2013**;

CONSIDERANDO a realização do Curso de “Ética e Poder Judiciário” destinado aos servidores lotados nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho e no Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista, ministrado pelo Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante Filho no dia 18.10.2013,

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência (Portaria n. 2083/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho e do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista (RR) no dia 18.10.2013, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o precitado dia, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 13 de novembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região